

TERMO DE PARCERIA - PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA

ESTADO DE MATO GROSSO, representado pelo Governador Sr. José Pedro Gonçalves Taques, SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS-MT) e ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a conjugação de esforços entre os signatários para implantação do Programa Pró-Família, com foco na superação da pobreza e vulnerabilidade social.

Vigência: 31/12/2017

Assinam: José Pedro Gonçalves Taques - Estado do de Mato Grosso - Max Joel Russi - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - José Eduardo Botelho

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3222ee4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar